



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2022 – EDITAL Nº 032/2022.

Aos Três dias do mês de Maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, e a Engenheira do Município, a Sra. Magali Cristina Carvalho Gomes, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos do processo licitatório em epígrafe, que objetiva a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reforma da Fonte Luminosa da Praça 8 de Maio do Município de Tabatinga/SP. Compareceram ao certame a empresa: **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA ME – CNPJ Nº 26.131.026/0001-62**, neste ato legalmente representada pelo Sr. **José Roberto Bergamin Junior**, apresentando direito de preferência (ME/EPP). Ato contínuo, a COMUL procedeu à abertura dos envelopes 01 - “**DOCUMENTAÇÃO**” e após análise da Documentação da Empresa, pode verificar que a empresa **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA ME** atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declarar como “**HABILITADA**” para a participação na próxima fase do Certame a empresa **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA ME**. Houve desistência expressa do prazo recursal por todos os presentes. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura do envelope “**PROPOSTA**” e, após analisada a compatibilidade com o quanto requerido, observou-se que a empresa **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA ME**, cotou o valor de **R\$ 154.871,43 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)**. Dessa forma, a COMUL, por unanimidade entre seus membros resolve **JULGAR** o presente certame em favor da empresa **CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA ME**. Saem os presentes intimados desta decisão. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Amanda Ferreira, que secretariei, e após lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação, Engenheira do Município e Representantes das licitantes presentes, que assim o desejaram.

Amanda Ferreira
Secretária da COMUL

Magali C. Carvalho Gomes
Engenheira Municipal

Celia Regina Gardim
Presidente da COMUL

Itamar Silveira Junior
Secretário da COMUL

**CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA
LTDA ME**
José Roberto Bergamin Junior